



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

003

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.984 =

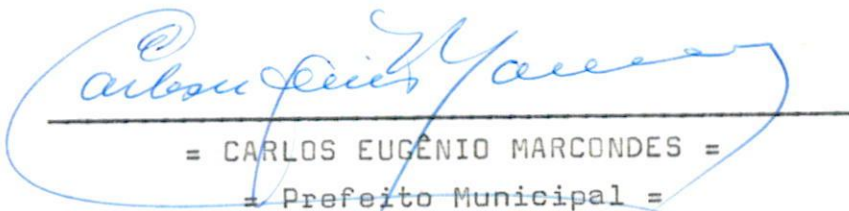
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

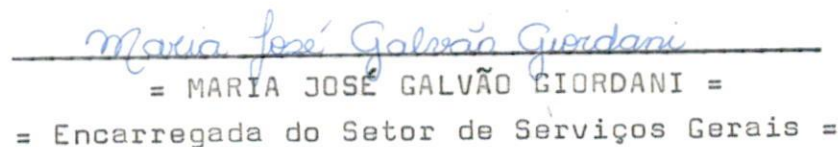
Conceder ao Senhor LUCIANO GALVÃO, Contador Efetivo, padrão "X", lotado no Setor de Contabilidade do Departamento de Finanças, da Prefeitura Municipal, colocado à disposição da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, sem vencimentos ou remuneração, até 31 de dezembro de 1976, pela Portaria nº 2663, de 20 de fevereiro de 1976, 02 (dois) anos de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 1º de janeiro de 1977, na forma do artigo 142 da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 0017, de 03 de janeiro de 1977, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de janeiro de 1977.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 05 de janeiro de 1977.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =